



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 182/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato Administrativo.

**MARINEZ DE LIMA RUBERT**, Secretária Municipal de Administração do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, investida de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 178/2019, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a servidora **Simone Chagas Rodrigues** – Agente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 64/2019 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.

Fica revogada a Portaria nº 158, de 14 de Junho de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 05 de julho de 2019.

**Marinez de Lima Rubert – Sec. Municipal**  
Responsabilidades Administrativas – Portaria nº 178/2019

**Registre-se e Publique-se.**

Marinez de Lima Rubert  
Secretária Municipal de Administração